



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova - Ceará

LEI N° 945 DE 06 DE MAIO DE 1992

"DÁ NOMENCLATURA AO GRUPO DE LAGOA DAS BESTAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de RAIMUNDO CRISÓSTOMO DE SOUSA, o Grupo Escolar da localidade de Lagoa das Bestas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de maio
de 1992.

MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO
PREFEITA MUNICIPAL